

DESPACHO	PROTOCOLO	MOÇÃO APELO
		N.º 031/2023
AUTOR: FÁBIO DA SILVA SOUZA		

“Indico ao Executivo Municipal a necessidade de aumento salarial aos Servidores Públicos Municipais (Efetivos e/ou Contratados) que recebam menos de R\$2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais) em Gaúcha do Norte/MT”.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem por objetivo a sugestão de realização de um estudo financeiro para que seja apresentado um projeto de lei que vise o **aumento salarial**, se não houver como ser geral, que ao mesmo seja para os servidores cuja remuneração seja inferior a 2(dois) salários mínimos, (tais como Garis, Agentes de Limpeza, auxiliares de desenvolvimento infantil, cozinheiras, dentre outros), tendo em vista que espera-se a valorização da remuneração destes para que seja mais compatível e justa com os serviços prestados.

Na esperança de ser atendido, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 02 de Maio de 2023.

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador